



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028
CNPJ: 78.184.355/0001-75

REQUERIMENTO Nº 183/2025

Ao Exmo. Senhor
AMADEU ELÍZIO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Roncador/PR

Senhor Presidente,

O Vereador **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, no artigo 65 do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o Vereador que subscreve requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal solicitando as seguintes informações, referentes à Concorrência Eletrônica nº 11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem, com extensão de 6 km, na estrada de acesso ao Distrito de Alto São João, com valor homologado de R\$ 3.414.000,00, tendo como vencedora a empresa Itaipu Comércio de Britas e Asfalto:

1. Quais os motivos do aditivo de valores no montante de R\$ 281.041,76, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 2025, Edição nº 11.425, página 3, caderno 01, considerando que a referida empresa executou apenas parte dos serviços previstos (pavimentação), deixando de executar os serviços de drenagem.

2. Por que não houve a supressão dos valores correspondentes aos serviços de drenagem não executados.

3. Quanto já foi pago à empresa até a presente data.

4. Quais as razões para a paralisação da obra há meses e qual o novo prazo para conclusão.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador/PR.
Roncador, 15 de agosto de 2025.

Jenauro Hrubá.
Vereador